



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

Razão Social:		
CNPJ nº:		
Endereço :		
Email:		
Cidade:	Estado:	Telefone:
Pessoa para contato:		
Recebemos, por meio do acesso à página <a href="http://fumep.setelagoas.mg.gov.br/">http://fumep.setelagoas.mg.gov.br/</a> ou <a href="http://www.setelagoas.mg.gov.br/">www.setelagoas.mg.gov.br</a> , cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.		
Local: _____, ____ de _____ de 2017.		
_____ Assinatura do representante legal		

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre a Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao **Departamento de Licitação** por meio do e-mail **licitacaofumep@gmail.com**.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei. O não envio deste documento ou preenchimento incorreto exime a FUMEP da obrigação de enviar diretamente ao Licitante eventuais informações sobre este Pregão.

Sete Lagoas/ MG, 12 de abril de 2017.

Adriana da Silva Carvalho Caires  
Pregoeira Oficial



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

## EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017**

**Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios.

**Tipo de licitação:** Menor preço por item.

FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – Setor de Licitação e Compras  
CNPJ: 20.491.718/0001-35 Ins. Est.: Isenta  
Endereço: Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP 35.702-383 - Telefone: (31)3773-0424/3773-8715.

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

Insc. Est:

Telefone: (31)

Fax: (31)

**Local para entrega dos envelopes:**

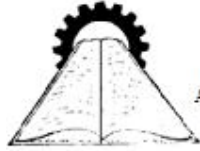
Setor de Licitação e Compras da FUMEP – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas  
Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-383.

**Os dois envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues até as 13 horas do dia 31/05/2017** no Setor de Licitação e Compras, no endereço descrito no parágrafo anterior, conforme artigos 4º, VI da Lei nº 10.520/2002, 40 da Lei 8.666/93 e 4º, II do Decreto Municipal nº 4.328/11.

**As propostas serão abertas às 13 horas e 30 minutos do dia 31/05/2017.**

## PREÂMBULO

A Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de sua pregoeira, Adriana da Silva Carvalho Caires, designada pela Portaria nº **066/2017**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. O recebimento dos envelopes da proposta e documentação ocorrerá até às **13 horas do dia 31/05/2017** e a abertura dos mesmos ocorrerá no mesmo dia, **às 13 horas e 30 minutos** (horário de Brasília), no seguinte endereço: Setor de Licitações da FUMEP – Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas, Minas Gerais.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório nº 002/2017  
Pregão Presencial nº 002/2017  
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios.

A presente licitação, cujo **TIPO É O DE MENOR PREÇO POR ITEM**, será integralmente conduzida pela pregoeira, assessorada por sua equipe de apoio, sendo regida pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 4.328/11, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 Nova Redação e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, consoante as condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

## I – DO OBJETO

Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Secretaria Executiva da FUMEP e CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Unidades da FUMEP, durante o exercício de 2017.

## II – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONCEDIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**2.1** Por força do disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006 Nova Redação, somente poderão participar deste Pregão Presencial empresas enquadradas como microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), que deverão comprovar sua condição através de **CERTIDÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ENQUADRAMENTO (ou documento idôneo equivalente)**, que deverá ser entregue nas fases exigidas neste edital.

**2.2** As empresas ME ou EPP's que desejarem participar da sessão do pregão presencial deverão entregar a pregoeira dois envelopes fechados indicando, respectivamente, **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTAÇÃO"**, contendo na parte externa o nº do pregão presencial, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

**2.3** Licitantes que não enviarem representante ao certame e desejarem participar do processo licitatório, deverão enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), remetendo-os ao endereço Setor de Licitação – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, à Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-383, aos cuidados da pregoeira **Sra. Adriana da Silva Carvalho Caires**.

**2.3.1** A FUMEP não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal, entregues em local diverso do Setor de Licitação da FUMEP, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

**2.4** Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial, pela pregoeira.

**2.5** Não poderão participar as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante.

### III – CREDENCIAMENTO

**3.1.** As licitantes deverão se apresentar para o credenciamento junto à pregoeira e sua equipe de apoio através de um representante legal ou procurador que deverá entregar antes dos envelopes da documentação e da proposta de preços, os seguintes documentos:

**3.2.** Tratando-se de **representante legal** da licitante concorrente:

- a) Declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, digitada ou de próprio punho, separada dos envelopes da proposta comercial e documentação, conforme modelo **ANEXO IV. A ausência deste documento constitui motivo para a exclusão da licitante do certame.**
- b) Original ou cópia autenticada do ato constitutivo da empresa (ou documento equivalente), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Apresentação de documento oficial de identificação que contenha foto.
- d) Certidão original válida do órgão competente (ou documento equivalente) que comprove o enquadramento da empresa como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, ou cópia desta, condicionada a apresentação da original.

**3.3.** Tratando-se de **procurador** da licitante concorrente:

- a) Declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, digitada ou de próprio punho, separada dos envelopes da proposta comercial e documentação, conforme modelo **ANEXO IV. A ausência deste documento constitui motivo para a exclusão da licitante do certame.**
- b) Procuração Particular com firma reconhecida (§ 2º do art. 654 do Código Civil), conforme modelo **ANEXO III** ou Procuração Pública outorgada pelo representante legal da licitante conferindo poderes ao procurador para formular ofertas, lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar ata e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome da proponente.
- c) Original ou cópia autenticada do ato constitutivo da empresa (ou documento equivalente), que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento mencionado na alínea anterior for Procuração Pública.
- d) Apresentação de documento oficial de identificação que contenha foto.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório nº 002/2017  
Pregão Presencial nº 002/2017  
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios.

- e) Certidão original válida do órgão competente (ou documento equivalente) que comprove o enquadramento da empresa como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, ou cópia desta, condicionada a apresentação da original.

**3.4** Será admitido apenas um (1) representante legal ou procurador para cada licitante credenciada.

**3.5** As empresas que apresentarem a declaração referente ao **ANEXO IV**, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais ou procuradores, poderão entregar os envelopes da documentação e proposta de preços e participar com o seu preço original ofertado, porém estará impedido de participar da etapa de ofertas de lances.

**3.6** A documentação exigida nesta seção pode ser apresentada à pregoeira e sua equipe de apoio em cópia, desde que, acompanhada da original para fins de autenticação pela Comissão responsável pelo certame.

**3.7** Licitantes que não enviarem representante legal ou procurador ao certame e desejarem participar do processo licitatório deverão enviar a declaração referente ao **ANEXO IV** junto com a certidão do órgão competente pelo enquadramento da empresa como ME ou EPP (ou documento idôneo equivalente) dentro de um terceiro envelope diverso dos referentes ao da documentação e proposta de preços, contendo na parte externa a palavra "DECLARAÇÃO", o nº do pregão presencial, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

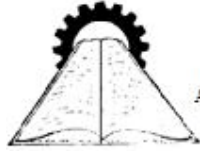
#### **IV – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**4.1** Por força da Lei Complementar nº 147/2014 que conferiu nova redação ao texto da Lei Complementar 123/2006, as Microempresas – ME's e as Empresas de Pequeno Porte – EPP's que tenham interesse em participar deste pregão presencial deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) Na fase do **credenciamento**, as licitantes, por intermédio de seus representantes, comprovarão seu enquadramento como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, mediante entrega da certidão original válida do órgão competente (ou documento equivalente), ou cópia desta, condicionada a apresentação da original, para fins de autenticação por membros da Equipe de Apoio ou Pregoeira;

**a.1)** As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes via postal com AR, conforme cláusulas 2.3, deverão enviar o original ou cópia autenticada da certidão válida do órgão competente (ou documento equivalente) descrito na cláusula 4.1, alínea a, dentro do mesmo envelope descrito na cláusula 3.7;

- b) As licitantes que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, deverão consignar tal informação expressamente na declaração referente ao ANEXO IV;



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

- b.1)** Havendo alguma restrição na comprovação da sua regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da FUMEP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- c)** A não regularização da documentação no prazo previsto na alínea anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital e na legislação, sendo facultado à pregoeira examinar as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal, quando houver;
- d)** No momento da oportuna fase de habilitação, a licitante deverá apresentar, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal e trabalhista apresentem alguma restrição;
- e)** No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME's ou EPP's será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

## V – DA PROPOSTA

**5.1** Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “**PROPOSTA COMERCIAL**”. A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, **com duas casas decimais**, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, conforme modelo **ANEXO V e VI**. Suas folhas devem estar assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devendo constar:

- a)** Nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e nº do CNPJ;
- b)** Discriminação das características completas do objeto, oferecendo todos os detalhes pertinentes, que devem estar em conformidade com as descritas no **ANEXO I e II** deste edital, indicando o valor unitário e global em moeda corrente nacional, expresso em algarismos, com duas casas decimais, incluindo o valor gasto com impostos, taxas, seguro, frete, ISS/ICMS e outros encargos incidentes sobre os serviços. A falta desta indicação será entendida, para todos os fins, como inclusa nos preços ofertados;
- c)** Uma única cotação para cada item;



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

- d) Entrega do material: de forma parcelada, conforme a necessidade da FUMEP, mediante ordem de compra que deverá ser atendida imediatamente e ou até 7 (sete) dias úteis contados a partir da entrega da ordem de compra ao licitante.
- e) Prazo de garantia: do fabricante; o qual não poderá ser inferior a 90(noventa) dias;
- f) Prazo de validade dos produtos: conforme descrito no Termo de Referência e/ou rótulo.

#### 5.2 A simples participação neste certame implica:

- a) A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Que os preços apresentados abrangem todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e frete), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) Que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega do material no preço e prazo constantes de sua proposta;
- d) Que o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de sua abertura. Em caso de omissão será considerado o prazo estabelecido em edital.

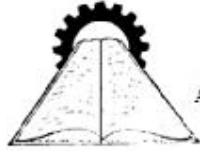
### VI – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**6.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital, inclusive os licitantes proponentes, bem como poderá solicitar esclarecimentos ou providências, suscitar eventual falha ou irregularidade que viciem esse instrumento, desde que protocole o seu pedido na FUMEP, até 02 (dois) dias úteis antecedentes a data fixada para a abertura dos envelopes da proposta comercial.

**6.2.** Caberá a Pregoeira julgar e responder sobre a petição em até 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei 8.666/93.

**6.3.** Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**6.4.** Os pedidos de impugnação ou esclarecimentos ao Edital deverão ser encaminhados por escrito ou digitado, à pregoeira e protocolizados no seguinte local: Setor de Licitações da FUMEP – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, à Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG ou através do e-mail: licitacaofumep@gmail.com.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

## VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1** No dia, hora e local designados neste edital, a pregoeira receberá a procuração, quando for o caso, conforme descrito na cláusula 3.3, declaração, referente ao **ANEXO IV**, original ou cópia autenticada do contrato social da empresa (ou documento equivalente), acompanhado de certidão válida para fins de comprovação da condição de ME ou EPP conforme descrito na cláusula 4.1, alínea a, e os dois envelopes distintos e devidamente fechados, correspondendo à proposta comercial e os documentos exigidos para habilitação.

**7.2** Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

**7.3** Será, então, selecionada pela pregoeira a oferta de menor preço e as ofertas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

**7.4** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a pregoeira classificará as melhores ofertas, até o máximo de três, para novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**7.5** Às licitantes selecionadas na forma dos itens 7.3. e 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

**7.6** Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

**7.7** Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

**7.8** Poderá a pregoeira negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

**7.9** Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço em cada item.

**7.10** A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pela pregoeira, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

**7.11** Após esse ato será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço.

**7.12** A pregoeira negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.





FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

**7.13** Sendo aceitável a oferta será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

**7.14** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal, quando houver. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

**7.15** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal, quando houver.

**7.16** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

## **VIII – DA HABILITAÇÃO**

**8.1** A habilitação no presente pregão presencial será verificada, pela pregoeira, que poderá ser demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por membros da Equipe de Apoio ou Pregoeira, quando for o caso, ou, ainda, publicação em órgão de Imprensa Oficial:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo - Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, dentro do prazo de validade;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital – Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários), dentro do prazo de validade;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.

**e.1)** A validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT , a que se refere à Lei nº 12.440, de 7/7/2011, com base no inciso XIII, do art. 55 da Lei nº 8.666, de



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

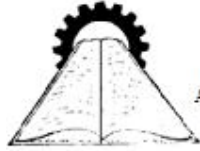
Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

1993, está condicionada àquela disponível para emissão no sítio [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao), pela Pregoeira, no momento do julgamento da **FASE DE HABILITAÇÃO**, que revela a atual situação da licitante, ou seja, caso haja mais de um documento válido, ambos dentro do prazo de cento e oitenta dias, prevalecerá à certidão mais recente sobre a mais antiga.

- f) Certidão negativa de concordata e falência expedida pelo distribuidor da sede da matriz licitante proponente, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores a data de entrega dos envelopes;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, inclusive a última alteração, **com objeto social compatível ao fornecimento do material**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. Registro comercial, no caso de empresa individual. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  - h.1) Mesmo que no credenciamento tenha sido exigida a entrega do documento enumerado na alínea anterior, este documento também deverá ser anexado, obrigatoriamente, ao envelope da documentação.
- i) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária), expedido pela Vigilância Sanitária do local onde se encontra instalada, dentro do prazo de validade. Este documento deverá ser apresentado somente para propostas que abrange itens considerados como gêneros alimentícios e produtos destinados a higienização conforme Lei Federal nº 9.782/99, Art.8º, §1º, incisos II, III e IV.
- j) Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa sobre a ciência das penalidades cabíveis, conforme modelo **ANEXO VII**, de que:
  - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
  - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
  - Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

**8.2** As licitantes ME e EPP que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, deverão apresentar, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal e trabalhista apresentem alguma restrição.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

**8.3** Havendo alguma restrição na comprovação da sua regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da FUMEP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**8.4** Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial) – ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições, que deverá estar vigentes à época da sessão de recebimento e abertura.

**8.5** Serão desclassificados os itens que não estejam compatíveis com o “OBJETIVO SOCIAL” descrito no Contrato Social da Licitante Proponente.

**8.6** Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

## **IX - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**9.1** No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por item, desde que atenda às exigências deste edital.

**9.1.1** O preço para o item deverá apresentar, obrigatoriamente, cotação do preço unitário e do preço total conforme modelo apresentado no **ANEXO V** do edital – Modelo de Proposta Comercial.

**9.2** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

**9.3** Não havendo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto desta licitação à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame. Havendo a interposição de recursos, caberá à autoridade competente a adjudicação.

**9.4** A homologação será sempre praticada pela autoridade competente.

## **X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

**10.2** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no seguinte local: Setor de Licitações da FUMEP – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, à Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

**10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora, bem como consequente homologação pela autoridade competente.

## **XI – CONTRATAÇÃO**

**11.1.** A partir da data da comunicação de adjudicação, o adjudicatário será convocado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período, a critério da FUMEP;

**11.2.** Caso o adjudicatário, injustificadamente, não comparecer para assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciado do sistema de registro cadastral, se houver, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**11.3.** Ocorrendo a hipótese da cláusula anterior será facultado a FUMEP examinar, através da Pregoeira, as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

## **XII - REAJUSTAMENTO**

Os preços deverão ser cotados em Reais (R\$) e são **irreajustáveis dentro do prazo contratual.**

## **XIII- DAS PENALIDADES**

**13.1.** A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

**13.2.** De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo de a Administração rescindir unilateralmente o contrato e aplicar outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

**13.3.** Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 conjugado com o art. 7º da Lei 10.520/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeito às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- c) Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta entidade promotora do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**13.4.** Se o valor da multa ou indenização aplicado não for recolhido, será automaticamente descontado dos pagamentos devidos pela Administração a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**13.5.** As sanções previstas nas alíneas *a*, *d* e *e* da cláusula 13.3 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea *b* ou *c* da mesma cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

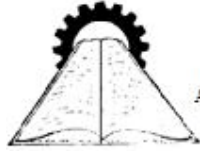
**13.6.** Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### **XIV– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão presencial correrão à conta da Dotação Orçamentária 22.01.12.363.2002.2363.3339030000000.0100, ficha 29477, para atender a FUMEP, consignada no Orçamento para o exercício do ano em curso.

#### **XV – DO PAGAMENTO**

**15.1** O pagamento será efetuado após a entrega do material, através de depósito em conta corrente e ou boleto bancário, a ser efetivado no prazo de até 10 (dez) dias úteis ao mês subsequente ao da entrega do(s) item(s) solicitado(s), depois de apresentada a Nota Fiscal eletrônica devidamente discriminada, atestada por servidor designado da FUMEP, devendo a



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

mesma ser emitida conforme Ordem de Compra, constituindo tal atestado em liberação do pagamento à contratada.

**15.1.1** Os dados da conta corrente deverão ser informados no campo dados adicionais da(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas.

**15.2** Identificada pelo fiscal do contrato na Nota Fiscal Eletrônica alguma irregularidade, dados incorretos, produto fornecido em condições inadequadas, ou objeto incompatível com o solicitado em ordem de compra, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento desde que devidamente sanado o vício.

**15.3** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**15.4** A(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários), dentro do prazo de validade.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo - Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, dentro do prazo de validade.

**15.5.** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a contratada dará a FUMEP plena, geral e irretroatável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## **XVI – DA FISCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**16.1** O material será recebido parceladamente, conforme as necessidades e solicitações do almoxarifado da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – Unidade da FUMEP, de acordo com os seguintes prazos e critérios:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações; e
- b) Definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, conforme a cláusula anterior.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório nº 002/2017  
Pregão Presencial nº 002/2017  
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios.

- c) Caso algum material não satisfaça às especificações exigidas no edital, o mesmo será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da devolução, podendo ser prorrogado esse prazo a critério exclusivo da FUMEP, mediante justificativa do fornecedor.
- d) Os produtos serão solicitados por meio de ordem de compra que será encaminhada via e-mail, devendo a Contratada confirmar o seu recebimento imediatamente, além de atender o prazo para entrega dos materiais, de no máximo 7 (sete) dias úteis;

**16.2** Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas de segunda a sexta-feira no horário de 12h às 17h, localizado na sala nº 618, segundo andar, situado a Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG.

**16.3** A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato ficará a cargo de servidor designado, pertencente ao Setor de Almoxarifado da ETMSL, devidamente indicado no corpo da ordem de compra, que também será responsável pela conferência e recebimento de cada entrega do material e das notas fiscais, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, com o registro das ocorrências e ciência destas à FUMEP para que seja tomada as medidas cabíveis face à CONTRATADA, nos termos do artigo 67 e seguintes da Lei nº 8. 666/93.

**16.4** A FUMEP não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, no contrato a ser celebrado.

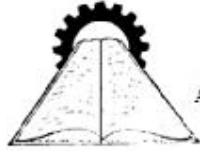
**16.5** O acompanhamento e a fiscalização na execução da(s) ordem(s) de compra e ou ausência desta de forma total ou parcial, não excluem nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo correto cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital e seus anexos, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

## **XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

**17.2** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**17.3.** A pregoeira, no interesse público, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta comercial, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

**17.4.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão presencial, poderão ser solicitados por escrito a Pregoeira mediante envio para o e-mail: [licitacaofumep@gmail.com](mailto:licitacaofumep@gmail.com) ou correspondência entregue no Setor de Licitações e Compras da FUMEP – Endereço: Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, de 12h:00min às 17h:00min ou, ainda, tratando-se de dúvidas menos complexas poderão ser sanadas através dos telefones (31) 3773-0424 e (31) 3773-8715, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h:00min às 17h:00min.

Sete Lagoas, 12 de abril de 2017.

Adriana da Silva Carvalho Caires  
Pregoeira Oficial





FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

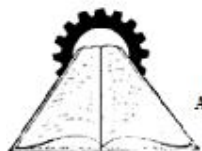
Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

## ANEXO I

### RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÕES

Processo Licitatório nº 002/2017 – Pregão Presencial 002/2017			
Item	Quant.	Unidade	Descrição
01	30	Frasco	Acido muriático em liquido composto de HCL+H2O. Incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.
02	03	Caixa	Alcool etílico em gel, incolor, peso molecular 46,07, fórmula molecular C2H5OH, com água deionizada, polímetro, neutralizante e desnaturante. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 500ml cada.
03	20	Garrafa	Alcool etílico hidratado para limpeza com teor alcoólicos 92,8 INPM, acondicionado em garrafa de 1 litro com tampa, rosca, e lacre.
04	10	Unidade	Balde na cor preto em material em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe de alça, em aço 10/10/20, zincado com capacidade mínima de 10 litros, embalagem com dados do produto e do fabricante, data de fabricação.
05	25	Galão	Cera líquida incolor, auto-brilho parafina, carnaúba, resina acrílica metalizada, plastificante, reservante, fragrância e água. Embalagem: Galão com 05 litros, lacrados devidamente rotulado contendo no rótulo: especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.
06	01	Caixa	Cera pastosa acondicionada em lata de 400g cada, natural, incolor, composição básica carnaúba, silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis, mínimo de 3,5% na categoria pronto uso, para aplicação em madeira. Embalagem: Caixa contendo 12 latas de 400g.
07	58	Galão	Desinfetante de uso doméstico com ação germicida e bactericida, contendo óleo floral, formol, emulsificante, sequestrante, solvente, corretor de PH, corante, água e perfume, diluição 1x10, Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.
08	26	Galão	Detergente líquido, biodegradável para uso doméstico, PH neutro, contendo tensoativo aniônico, inibidor de corrosão, sequestrante, espessante sem odor com aspecto líquido viscoso amarelo. Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.
09	05	Fardo	Esponja de lã de aço, uso geral em limpeza, biodegradável sem perfume. Embalagem: Fardo com 14 pacotes com 8 esponjas cada pacote, peso líquido não inferior a 60 gramas, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.
10	01	Fardo	Esponja multi-uso com duas camadas (dupla face) sendo de um lado de

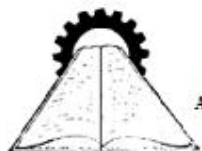


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

			fibra sintética abrasiva e o outro em espuma de poliuretano, anti-bactericida, dimensões aproximadas de 100x65x20mm. Embalagem: Fardo contendo 60 unidades, embaladas em pacotes contendo marca do fabricante e data de fabricação.
11	60	Pacote	Flanela 100% algodão, medindo 60x40cm, percentual variando 2x3cm na cor laranja, com acabamento em overloque. Embalagem: Pacotes plástico contendo 2 unidades, impresso a marca do fabricante e data de fabricação.
12	10	Galão	Gel pinho desinfetante isento de materiais estranhos, cor amarelo, odor característico de pinho, ph 6,5 a 7,5, densidade de 1,00 + 0,05g/ml, solúvel totalmente em água. Embalagem de plástico resistente de 5 litros, lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.
13	04	Caixa	Limpador de cerâmica e azulejo composto de: ácido linear alquibenzeno sulfônico, tensoativo, não iônico, essência, corante, água. Características físico químicas: aparência líquida e límpida. Odor: perfumado. Acidez: (mL de NaOH 0,2N): 3,6 – 4,0. Embalagem: Caixa lacrada, contendo 12 frascos de 1 litro lacrados, devidamente rotulados, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.
14	12	Unidade	Lixeira de plástico (lixeira para banheiros), com tampa e acionamento por pedal (apoio de borracha, prático, durável e higiênica), com balde (polipropileno) interno removível com alça, capacidade mínima para 20 litros, medidas mínimas de 29,5 X 43,5 cm. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente
15	12	Unidade	Lixeira de plástico redonda, capacidade mínima para 12 litros, medidas mínimas de 31 X 22 X 23 cm.
16	06	Unidade	Pá para lixo, uso doméstico, material da base em metal, cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm.
17	92	Unidade	Pano de chão tipo saco cor branca alvejado, 22 batidas, 100% algodão, bordas com acabamento em overloque, dimensões aproximadas de 78x55cm e peso 100gr, com variação de +/-5%. Embalagem individual (contendo uma unidade) em saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.
18	110	Fardo	Papel higiênico para dispensador, não alérgico, 100% fibra virgem natural branca, folha lisa simples única, rolo medindo 300 metros, macio, neutro (sem perfume), sem picote. Fardo com 8 unidades contendo na embalagem marca do fabricante e data de fabricação.
19	10	Fardo	Papel higiênico, não alérgico, extra branco, 100% fibra virgem natural, sem impurezas, folha simples picotado, gofrado, rolo medindo 60mx10cm, neutro, sem perfume. Fardo contendo com 64 unidades.
20	106	Fardo	Papel toalha cortado, inodoro, interfolhado, cor parda medindo 22,5x21cm (com variação de +_ 5%) com 02 dobras, folha simples (100% fibra natural). Embalagem: fardo com 4 pacote de 250 unidades, totalizando 1.000 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e data

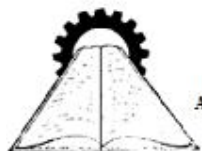


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

			de fabricação.
21	210	Par	Luva para limpeza cano tamanho médio em borracha natural com resina nitrílica, resistente a produtos químicos, anti-corrosivos, com todos os dedos da face palmar antiderrapante. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
22	20	Unidade	Rodo para puxar água, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com mínimo 1,20 m de comprimento.
23	02	Unidade	Rodo para puxar água, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com mínimo de 1,20 m de comprimento.
24	51	Embalagem	Sabão em pó contendo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, sinergistas sequestrante, atenuador de espuma, agente anti-redepositante, branqueador óptico e químico, enzimas, corante e perfume suave. Embalagem resistente de 1kg cada, em sacos plásticos e/ou caixas de papelão lacrada, devidamente rotulado, contendo no rótulo: especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega mínimo de 80% de sua validade total.
25	10	Galão	Sabonete líquido, concentração com agentes bactericidas umectantes e/ou hidratantes, perfumado, diluição 1x20. Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.
26	03	Fardo	Saco em polietileno (plástico) azul para acondicionar lixo (gram, min. 0.8 micras), conforme NBR 9191, capacidade 50 litros. Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.
27	15	Fardo	Saco em polietileno (plástico) preto para acondicionar lixo (gram, min.19), conforme NBR 9191, capacidade 100 litros. Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.
28	53	Unidade	Vassoura de nylon base medindo 30 cm, com cabo medindo no mínimo 1,20m em madeira revestido de plástico, para finalidade de esfregar chão.
29	20	Unidade	Vassoura de palha natural, base medindo 30cm, cabo medindo 1,20m em madeira revestido de plástico.
30	13	Fardo	Açúcar cristal branca, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto,



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

			cor, odor e sabor doce próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5% pp, admitindo umidade máxima de 0,3% pp, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais. Embalagem: Acondicionado em pacotes atóxicos e vedados com 5 kg. Com identificação impressa do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido estando de acordo com a resolução da Anvisa nº 271 de 22 de setembro de 2005, em fardos com 5 pacotes de 5kg. Prazo de validade: No mínimo 06 meses a contar da data de entrega do produto.
31	65	Caixa	Café em pó tipo homogêneo, torrado e moído tradicional embalado a vácuo, com padrão mínimo de qualidade total na faixa de 4,5 a 5,9 pontos umidade máxima de 5% moagem fina, perfil do sabor duro, aroma intenso, encorpado, torra média, sabor intenso com selo da ABIC. Embalagem: Caixa contendo 10 pacotes fechado a vácuo com 500g contendo marca do fabricante, data de fabricação ou empacotamento, data de validade com impressão no rótulo do produto. Prazo de validade: no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.
32	08	Unidade	Coador de café confeccionado em pano branco 100% algodão com aro em arame, dimensões aproximadas de 20cm de diâmetro x 30cm de profundidade com cabo em madeira.
33	11	Caixa	Copo descartável em poliestireno branco ou transparente, capacidade para 200ml, massa mínima de 2,20g, resistência mínima 1,63n, sem tampa, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: Caixa de papelão, contendo 25 pacotes em manga inviolável com 100 unidades cada, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade de símbolo de matéria reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções da ANVISA.
34	02	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 01 litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

## **ANEXO II**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I**, parte integrante deste Termo de Referência.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

Justificam-se a aquisição dos materiais de copa, cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios para recompor o estoque do almoxarifado, cuja destinação é suprir as necessidades de consumo da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Secretaria Executiva da FUMEP e CRAMAM – Centro de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – unidades da FUMEP, durante o exercício de 2017, de acordo com a estimativa de consumo e levantamento de quantitativos, realizados pela Seção de Almoxarifado, da Fundação.

#### **3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente Contrato é até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura.

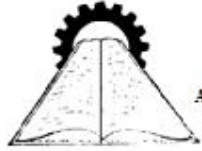
#### **4. ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA**

A empresa vencedora deste processo licitatório deverá fornecer produtos de boa qualidade que estejam de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto,
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante,
- Registro no órgão fiscalizador quando couber,
- Validade mínima conforme descrito no **ANEXO I**.

#### **5. DEVERES DA CONTRATADA**

**5.1** Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constante neste termo de referência, ainda de acordo com o instrumento contratual e legislação em vigor.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

- 5.2 Entregar o material de forma parcelada, conforme a necessidade da FUMEP a ser informada por meio de ordem de compra que será encaminhada via e-mail, devendo a **CONTRATADA** confirmar o seu recebimento imediatamente.
- 5.3 Os materiais deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente lacrados, higienizados, rotulados, com a sua validade dentro do prazo a qual deverá estar impressa no mesmo e conforme as demais exigências da legislação em vigor.
- 5.4 Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fornecimento do objeto, inclusive, transporte, impostos, taxas, encargos, seguros e outras, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a FUMEP.
- 5.5 Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa.
- 5.6 Zelar para que seus funcionários na entrega do(s) produto(s) estejam devidamente credenciados, portando cartão de identificação e/ou uniforme.
- 5.7 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades, validade e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, inclusive os que resultarem, direta ou indiretamente, de atos ou omissões de seus funcionários ou prepostos, causados a qualquer título, às instalações, patrimônio e pessoal da FUMEP ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos trabalhos de fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 5.8 Substituir, sempre que necessário, os produtos que, após recebimento e aceite, forem julgados, pela **CONTRATANTE**, impróprios para consumo.
- 5.9 Não substituir o produto por outro de marca diferente, salvo por produto comprovadamente superior ou de mesma qualidade, e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela **CONTRATANTE**, também de forma expressa.
- 5.10 Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do contrato pela FUMEP, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 5.11 Emitir as Notas Fiscais eletrônicas, contendo a discriminação detalhada do material, marca do fabricante, prazos de garantia ou validade, os número(s) da(s) Ordem(ns) de Compra, número de empenho, nº do Processo Licitatório, nº da modalidade licitatória, os impostos, respectivas alíquotas, e os números da conta corrente e da agência para emissão da respectiva ordem.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

## 6. DEVERES DA CONTRATANTE

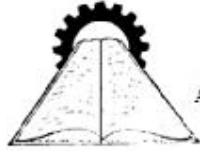
- 6.1 Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa entregar o material no endereço descrito na cláusula sétima, conforme disposto neste instrumento, permitindo o livre acesso da mesma às instalações necessárias para a entrega do objeto solicitado, em conformidade com os procedimentos internos de segurança.
- 6.2 Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas.
- 6.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidores designados, os quais atestarão nas notas fiscais o efetivo fornecimento da quantidade do material entregue, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 6.4 Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estipulados, após o Gestor do Contrato atestar que a entrega do objeto foi efetivada conforme estabelecido neste termo de referência e de seus derivados, quais sejam, edital e instrumento de contrato.
- 6.5 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, as irregularidades ocorridas em relação à execução do presente contrato e exigir as devidas correções.
- 6.6 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares e contratuais.

## 7. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA

- 7.1 Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas de segunda a sexta-feira no horário de 12h às 17h, localizado na sala nº 618, segundo andar, situado na Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG.
- 7.2 A entrega do material será parcelada, conforme a necessidade da FUMEP a ser informada por meio de ordem de compra que será encaminhada via e-mail, devendo a **CONTRATADA** confirmar o seu recebimento imediatamente, além de atender o prazo para entrega dos materiais, de no máximo 7 (sete) dias úteis;

## 8. DO PREÇO

- 8.1 O valor pago pelo fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência será definido após o conhecimento da melhor proposta em que serão considerados os parâmetros de preço manifestamente excessivos ou inexequíveis nos termos do artigo 48, II da Lei nº 8.666/93.
- 8.2 Definido o preço este será cotado em reais (R\$) e será irrevogável.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

## 9. DO PAGAMENTO

- 9.1** O pagamento do preço acordado será efetuado pela FUMEP através de depósito em conta corrente ou boleto bancário (devendo os dados da conta corrente ser informados na nota fiscal), até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica/fatura devidamente discriminada, atestada por servidor designado da Fundação, devendo a mesma ser emitida conforme Ordem de Compra emitida pela FUMEP, constituindo tal atestado em liberação do pagamento à **CONTRATADA**.
- 9.2** Identificada, pelo fiscal do contrato, na Nota Fiscal Eletrônica/Fatura alguma irregularidade, dados incorretos ou objeto incompatível com o solicitado em contrato, deverá devolvê-la à **CONTRATADA** para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento desde que devidamente sanado o vício.
- 9.3** Do mesmo modo como exposto na cláusula anterior, identificado erro nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras, cujo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a FUMEP.
- 9.4** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.5** O pagamento não será efetuado se, no ato de entrega e aceitação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estipuladas.
- 9.6** A(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) apresentada(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) também dos seguintes documentos:
- Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
  - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
  - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários), dentro do prazo de validade;
  - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade;





FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

**9.7** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a **CONTRATADA** dará a FUMEP plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## **10. FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**10.1** A entrega dos produtos deverá ser realizada parceladamente, conforme as necessidades e solicitações do almoxarifado da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

**10.2** Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e
- b) definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da entrega provisória, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**10.3** Caso detectado que algum produto não esteja em conformidade, a **CONTRATADA** deverá efetuar a troca no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a notificação pela FUMEP, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da FUMEP, mediante justificativa do fornecedor

## **11. PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DOS PRODUTOS**

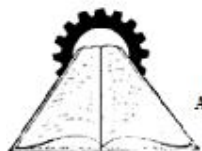
O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima do fabricante e validade dos produtos e produtores conforme descrito nos rótulos.

## **12. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** Nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93, a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato ficará a cargo do Setor de Almoxarifado da ETMSL, através de servidor designado, que também será responsável pela conferência e recebimento de cada entrega do material e das notas fiscais.

**12.2** A FUMEP não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, no contrato a ser celebrado.

**12.3** O acompanhamento e a fiscalização na execução da(s) ordem(s) de compra e ou ausência desta de forma total ou parcial, não excluem nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo correto cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de Contrato.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

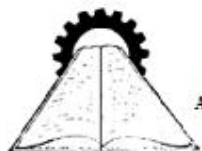
Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

## Anexo I

### ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Processo Licitatório nº 002/2017 – Pregão Presencial 002/2017			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	30	Frasco	Ácido muriático em líquido composto de HCL+H2O. Incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.
02	03	Caixa	Álcool etílico em gel, incolor, peso molecular 46,07, fórmula molecular C2H5OH, com água deionizada, polímetro, neutralizante e desnaturante. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 500ml cada.
03	20	Garrafa	Álcool etílico hidratado para limpeza com teor alcoólicos 92,8 INPM, acondicionado em garrafa de 1 litro com tampa, rosca, e lacre.
04	10	Unidade	Balde na cor preto em material em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe de alça, em aço 10/10/20, zincado com capacidade mínima de 10 litros, embalagem com dados do produto e do fabricante, data de fabricação.
05	25	Galão	Cera líquida incolor, auto-brilho parafina, carnaúba, resina acrílica metalizada, plastificante, reservante, fragrância e água. Embalagem: Galão com 05 litros, lacrados devidamente rotulado contendo no rótulo: especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.
06	01	Caixa	Cera pastosa acondicionada em lata de 400g cada, natural, incolor, composição básica carnaúba, silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis, mínimo de 3,5% na categoria pronto uso, para aplicação em madeira. Embalagem: Caixa contendo 12 latas de 400g.
07	58	Galão	Desinfetante de uso doméstico com ação germicida e bactericida, contendo óleo floral, formol, emulsificante, sequestrante, solvente, corretor de PH, corante, água e perfume, diluição 1x10, Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.
08	26	Galão	Detergente líquido, biodegradável para uso doméstico, PH neutro, contendo tensoativo aniônico, inibidor de corrosão, sequestrante, espessante sem odor com aspecto líquido

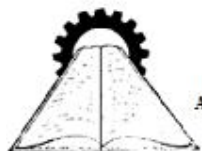


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

			viscoso amarelo. Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.
09	05	Fardo	Esponja de lã de aço, uso geral em limpeza, biodegradável sem perfume. Embalagem: Fardo com 14 pacotes com 8 esponjas cada pacote, peso líquido não inferior a 60 gramas, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.
10	01	Fardo	Esponja multi-uso com duas camadas (dupla face) sendo de um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em espuma de poliuretano, anti-bactericida, dimensões aproximadas de 100x65x20mm. Embalagem: Fardo contendo 60 unidades, embaladas em pacotes contendo marca do fabricante e data de fabricação.
11	60	Pacote	Flanela 100% algodão, medindo 60x40cm, percentual variando 2x3cm na cor laranja, com acabamento em overloque. Embalagem: Pacotes plástico contendo 2 unidades, impresso a marca do fabricante e data de fabricação.
12	10	Galão	Gel pinho desinfetante isento de materiais estranhos, cor amarelo, odor característico de pinho, ph 6,5 a 7,5, densidade de 1,00 + 0,05g/ml, solúvel totalmente em água. Embalagem de plástico resistente de 5 litros, lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.
13	04	Caixa	Limpador de cerâmica e azulejo composto de: ácido linear alquibenzeno sulfônico, tensoativo, não iônico, essência, corante, água. Características físico químicas: aparência líquida e límpida. Odor: perfumado. Acidez: (mL de NaOH 0,2N): 3,6 – 4,0. Embalagem: Caixa lacrada, contendo 12 frascos de 1 litro lacrados, devidamente rotulados, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.
14	12	Unidade	Lixeira de plástico (lixeira para banheiros), com tampa e acionamento por pedal (apoio de borracha, prático, durável e higiênica), com balde (polipropileno) interno removível com alça, capacidade mínima para 20 litros, medidas mínimas de 29,5 X 43,5 cm. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente
15	12	Unidade	Lixeira de plástico redonda, capacidade mínima para 12

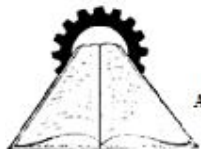


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

			litros, medidas mínimas de 31 X 22 X 23 cm.
16	06	Unidade	Pá para lixo, uso doméstico, material da base em metal, cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm.
17	92	Unidade	Pano de chão tipo saco cor branca alvejado, 22 batidas, 100% algodão, bordas com acabamento em overlock, dimensões aproximadas de 78x55cm e peso 100gr, com variação de +/-5%. Embalagem individual (contendo uma unidade) em saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.
18	110	Fardo	Papel higiênico para dispensador, não alérgico, 100% fibra virgem natural branca, folha lisa simples única, rolo medindo 300 metros, macio, neutro (sem perfume), sem picote. Fardo com 8 unidades contendo na embalagem marca do fabricante e data de fabricação.
19	10	Fardo	Papel higiênico, não alérgico, extra branco, 100% fibra virgem natural, sem impurezas, folha simples picotado, gofrado, rolo medindo 60mx10cm, neutro, sem perfume. Fardo contendo com 64 unidades.
20	106	Fardo	Papel toalha cortado, inodoro, interfolhado, cor parda medindo 22,5x21cm (com variação de +_ 5%) com 02 dobras, folha simples (100% fibra natural). Embalagem: fardo com 4 pacote de 250 unidades, totalizando 1.000 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.
21	210	Par	Luva para limpeza cano tamanho médio em borracha natural com resina nitrílica, resistente a produtos químicos, anti-corrosivos, com todos os dedos da face palmar antiderrapante. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
22	20	Unidade	Rodo para puxar água, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com mínimo 1,20 m de comprimento.
23	02	Unidade	Rodo para puxar água, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com mínimo de 1,20 m de comprimento.
24	51	Embalagem	Sabão em pó contendo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, sinergistas sequestrante, atenuador de espuma,



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

			agente anti-redepositante, branqueador óptico e químico, enzimas, corante e perfume suave. Embalagem resistente de 1kg cada, em sacos plásticos e/ou caixas de papelão lacrada, devidamente rotulado, contendo no rótulo: especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega mínimo de 80% de sua validade total.
25	10	Galão	Sabonete líquido, concentração com agentes bactericidas umectantes e/ou hidratantes, perfumado, diluição 1x20. Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.
26	03	Fardo	Saco em polietileno (plástico) azul para acondicionar lixo (gram, min. 0.8 micras), conforme NBR 9191, capacidade 50 litros. Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.
27	15	Fardo	Saco em polietileno (plástico) preto para acondicionar lixo (gram, min.19), conforme NBR 9191, capacidade 100 litros. Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.
28	53	Unidade	Vassoura de nylon base medindo 30 cm, com cabo medindo no mínimo 1,20m em madeira revestido de plástico, para finalidade de esfregar chão.
29	20	Unidade	Vassoura de palha natural, base medindo 30cm, cabo medindo 1,20m em madeira revestido de plástico.
30	13	Fardo	Açúcar cristal branca, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5% pp, admitindo umidade máxima de 0,3% pp, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais. Embalagem: Acondicionado em pacotes atóxicos e vedados com 5 kg. Com identificação impressa do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido estando de acordo com a resolução da Anvisa nº 271 de 22 de setembro de 2005, em fardos com 5 pacotes de 5kg. Prazo de validade: No mínimo 06 meses a contar da data de entrega do produto.
31	65	Caixa	Café em pó tipo homogêneo, torrado e moído tradicional embalado a vácuo, com padrão mínimo de qualidade total na faixa de 4,5 a 5,9 pontos umidade máxima de 5% moagem fina, perfil do sabor duro, aroma intenso, encorpado, torra média, sabor intenso com selo da ABIC. Embalagem: Caixa contendo 10 pacotes fechado a vácuo

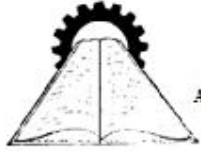


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

			com 500g contendo marca do fabricante, data de fabricação ou empacotamento, data de validade com impressão no rótulo do produto. Prazo de validade: no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.
32	08	Unidade	Coador de café confeccionado em pano branco 100% algodão com aro em arame, dimensões aproximadas de 20cm de diâmetro x 30cm de profundidade com cabo em madeira.
33	11	Caixa	Copo descartável em poliestireno branco ou transparente, capacidade para 200ml, massa mínima de 2,20g, resistência mínima 1,63n, sem tampa, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: Caixa de papelão, contendo 25 pacotes em manga inviolável com 100 unidades cada, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade de símbolo de matéria reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções da ANVISA.
34	02	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 01 litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

### ANEXO III

#### MODELO DE PROCURAÇÃO

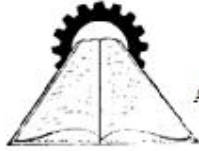
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu (sua) \_\_\_\_\_ (cargo), Sr(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ (cidade), nomeia e constitui seu representante, o Sr(a). \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **Pregão Presencial nº 002/2017**, instaurado pela Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

*Local e data*

Assinatura do responsável pela outorga

**(OBRIGATÓRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA)**

**OBS: Anexar original ou cópia autenticada do contrato social ou documento equivalente e apresentar na fase do credenciamento.**



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

#### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sua sede \_\_\_\_\_ (*endereço completo, inclusive cidade e estado*), em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei nº10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital do **Processo Licitatório nº 002/2017, Pregão Presencial nº 002/2017.**

(Obs: Caso a empresa se enquadre na condição de ME ou EPP, e eventualmente possua alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente nesta declaração, de acordo com as cláusulas 3.2 alínea a, 3.3 alínea a e 4.1 alínea b do Edital).

*Local e data*

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nº-do RG do representante legal

**OBS: Apresentar na fase do credenciamento.**





FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

## **ANEXO V**

### **Modelo Proposta Comercial** **(papel timbrado da empresa)**

A  
Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
Departamento de Licitação e Compras  
Att.: Pregoeira

A \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_ vem apresentar sua proposta do objeto contido no Edital do **Processo Licitatório nº 002/2017 do Pregão Presencial nº 002/2017**.

Declara estar de acordo com os termos do **Processo Licitatório nº 0002/2017 do Pregão Presencial nº 002/2017**– e seus Anexos.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente licitação, indica para assinatura do Contrato o seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, CI nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_.

1 – Propomos, para o fornecimento completo do objeto licitados, o preço total R\$ \_\_\_\_\_. (\_\_\_\_\_), conforme relatório de especificação em anexo.

2 – Prazo de pagamento: conforme cláusula 15.1 do Edital.

3 – Prazo de recebimento: conforme cláusula 16.1 do Edital

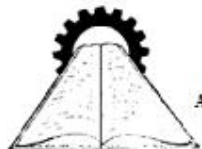
4 – Prazo de garantia: conforme cláusula 5.1, alínea e do Edital

5 – Prazo de validade dos produtos: conforme cláusula 5.1, alínea f do Edital

6 - Validade da Proposta: 60 (sessenta dias) dias.

*Local e data*

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

## **ANEXO VI**

### **Modelo Proposta Comercial – Relatório de Especificação (papel timbrado da empresa)**

Processo Licitatório nº:		Pregão Presencial nº:					
Data da Licitação:		Hora:					
Proponente:							
CNPJ nº:		Inscrição Estadual nº:					
Telefone nº ( )		Fax nº ( )					
Email:		Celular nº ( )					
Endereço:							
Bairro:	Cidade		UF:			CEP:	
Banco:	Agência:		Conta Corrente:				
<b>Processo Licitatório nº 0002/2017 – Pregão Presencial 002/2017</b>							
Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Frasco	Ácido muriático em liquido composto de HCL+H2O. Incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.				
02	03	Caixa	Álcool etílico em gel, incolor, peso molecular 46,07, fórmula molecular C2H5OH, com água deionizada, polímetro, neutralizante e desnaturante. Embalagem: Caixa com 12 frascos de 500ml cada.				
03	20	Garrafa	Álcool etílico hidratado para limpeza com teor alcoólicos 92,8 INPM, acondicionado em garrafa de 1 litro com tampa, rosca, e lacre.				
04	10	Unidade	Balde na cor preto em material em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe de alça, em aço 10/10/20, zincado com capacidade mínima de 10 litros, embalagem com dados do produto e do fabricante, data de fabricação.				

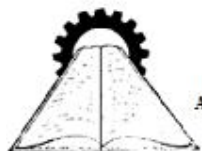


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

05	25	Galão	Cera líquida incolor, auto-brilho parafina, carnaúba, resina acrílica metalizada, plastificante, reservante, fragrância e água. Embalagem: Galão com 05 litros, lacrados devidamente rotulado contendo no rótulo: especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.				
06	01	Caixa	Cera pastosa acondicionada em lata de 400g cada, natural, incolor, composição básica carnaúba, silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis, mínimo de 3,5% na categoria pronto uso, para aplicação em madeira. Embalagem: Caixa contendo 12 latas de 400g.				
07	58	Galão	Desinfetante de uso doméstico com ação germicida e bactericida, contendo óleo floral, formol, emulsificante, sequestrante, solvente, corretor de PH, corante, água e perfume, diluição 1x10, Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.				

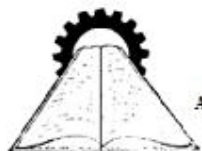


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

08	26	Galão	Detergente líquido, biodegradável para uso doméstico, PH neutro, contendo tensoativo aniônico, inibidor de corrosão, sequestrante, espessante sem odor com aspecto líquido viscoso amarelo. Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.				
09	05	Fardo	Esponja de lã de aço, uso geral em limpeza, biodegradável sem perfume. Embalagem: Fardo com 14 pacotes com 8 esponjas cada pacote, peso líquido não inferior a 60 gramas, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
10	01	Fardo	Esponja multi-uso com duas camadas (dupla face) sendo de um lado de fibra sintética abrasiva e o outro em espuma de poliuretano, anti-bactericida, dimensões aproximadas de 100x65x20mm. Embalagem: Fardo contendo 60 unidades, embaladas em pacotes contendo marca do fabricante e data de fabricação.				
11	60	Pacote	Flanela 100% algodão, medindo 60x40cm, percentual variando 2x3cm na cor laranja, com acabamento em overloque. Embalagem: Pacotes plástico contendo 2 unidades, impresso a marca do fabricante e data de fabricação.				



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

12	10	Galão	<p>Gel pinho desinfetante isento de materiais estranhos, cor amarelo, odor característico de pinho, ph 6,5 a 7,5, densidade de 1,00 + 0,05g/ml, solúvel totalmente em água.</p> <p>Embalagem de plástico resistente de 5 litros, lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.</p>				
13	04	Caixa	<p>Limpador de cerâmica e azulejo composto de: ácido linear alquibenzeno sulfônico, tensoativo, não iônico, essência, corante, água. Características físico químicas: aparência líquida e límpida. Odor: perfumado. Acidez: (mL de NaOH 0,2N): 3,6 – 4,0.</p> <p>Embalagem: Caixa lacrada, contendo 12 frascos de 1 litro lacrados, devidamente rotulados, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.</p>				
14	12	Unidade	<p>Lixeira de plástico (lixeira para banheiros), com tampa e acionamento por pedal (apoio de borracha, prático, durável e higiênica), com balde (polipropileno) interno removível com alça, capacidade mínima para 20 litros, medidas mínimas de 29,5 X 43,5 cm. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>				
15	12	Unidade	<p>Lixeira de plástico redonda, capacidade mínima para 12 litros, medidas mínimas de 31 X 22 X 23 cm.</p>				



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

16	06	Unidade	Pá para lixo, uso doméstico, material da base em metal, cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm.				
17	92	Unidade	Pano de chão tipo saco cor branca alvejado, 22 batidas, 100% algodão, bordas com acabamento em overloque, dimensões aproximadas de 78x55cm e peso 100gr, com variação de +/-5%. Embalagem individual (contendo uma unidade) em saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.				
18	110	Fardo	Papel higiênico para dispensador, não alérgico, 100% fibra virgem natural branca, folha lisa simples única, rolo medindo 300 metros, macio, neutro (sem perfume), sem picote. Fardo com 8 unidades contendo na embalagem marca do fabricante e data de fabricação.				
19	10	Fardo	Papel higiênico, não alérgico, extra branco, 100% fibra virgem natural, sem impurezas, folha simples picotado, gofrado, rolo medindo 60mx10cm, neutro, sem perfume. Fardo contendo com 64 unidades.				
20	106	Fardo	Papel toalha cortado, inodoro, interfolhado, cor parda medindo 22,5x21cm (com variação de +- 5%) com 02 dobras, folha simples (100% fibra natural). Embalagem: fardo com 4 pacote de 250 unidades, totalizando 1.000 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.				

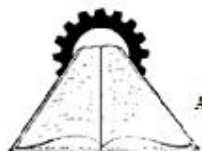


FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

21	210	Par	Luva para limpeza cano tamanho médio em borracha natural com resina nitrílica, resistente a produtos químicos, anti-corrosivos, com todos os dedos da face palmar antiderrapante. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
22	20	Unidade	Rodo para puxar água, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com mínimo 1,20 m de comprimento.				
23	02	Unidade	Rodo para puxar água, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60 cm de largura da base do rodo e cabo com mínimo de 1,20 m de comprimento.				



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

24	51	Embalagem	<p>Sabão em pó contendo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, sinergistas sequestrante, atenuador de espuma, agente anti-redepositante, branqueador óptico e químico, enzimas, corante e perfume suave.</p> <p>Embalagem resistente de 1kg cada, em sacos plásticos e/ou caixas de papelão lacrada, devidamente rotulado, contendo no rótulo: especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega mínimo de 80% de sua validade total.</p>				
25	10	Galão	<p>Sabonete líquido, concentração com agentes bactericidas umectantes e/ou hidratantes, perfumado, diluição 1x20.</p> <p>Embalagem de plástico resistente de 5 litros lacrada, devidamente rotulada, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, no mínimo de 80% de sua validade total.</p>				
26	03	Fardo	<p>Saco em polietileno (plástico) azul para acondicionar lixo (gram, min. 0.8 micras), conforme NBR 9191, capacidade 50 litros.</p> <p>Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.</p>				
27	15	Fardo	<p>Saco em polietileno (plástico) preto para acondicionar lixo (gram, min.19), conforme NBR 9191, capacidade 100 litros.</p> <p>Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante e data</p>				





FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

28	53	Unidade	Vassoura de nylon base medindo 30 cm, com cabo medindo no mínimo 1,20m em madeira revestido de plástico, para finalidade de esfregar chão.				
29	20	Unidade	Vassoura de palha natural, base medindo 30cm, cabo medindo 1,20m em madeira revestido de plástico.				
30	13	Fardo	Açúcar cristal branca, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5% pp, admitindo umidade máxima de 0,3% pp, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais. Embalagem: Acondicionado em pacotes atóxicos e vedados com 5 kg. Com identificação impressa do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido estando de acordo com a resolução da Anvisa nº 271 de 22 de setembro de 2005, em fardos com 5 pacotes de 5kg. Prazo de validade: No mínimo 06 meses a contar da data de entrega do produto.				
31	65	Caixa	Café em pó tipo homogêneo, torrado e moído tradicional embalado a vácuo, com padrão mínimo de qualidade total na faixa de 4,5 a 5,9 pontos umidade máxima de 5% moagem fina, perfil do sabor duro, aroma intenso, encorpado, torra média, sabor intenso com selo da ABIC. Embalagem: Caixa contendo 10 pacotes fechado a vácuo com 500g contendo marca do fabricante, data de fabricação ou empacotamento, data de validade com impressão no rótulo do produto. Prazo de validade: no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

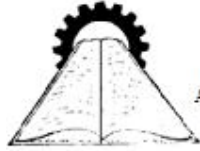
Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

32	08	Unidade	Coador de café confeccionado em pano branco 100% algodão com aro em arame, dimensões aproximadas de 20cm de diâmetro x 30cm de profundidade com cabo em madeira.				
33	11	Caixa	Copo descartável em poliestireno branco ou transparente, capacidade para 200ml, massa mínima de 2,20g, resistência mínima 1,63n, sem tampa, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: Caixa de papelão, contendo 25 pacotes em manga inviolável com 100 unidades cada, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade de símbolo de matéria reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções da ANVISA.				
34	02	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 01 litro, com tampa de rosca e alça. A garantia deverá ser igual ou superior a um ano e a marca impressa na garrafa.				

*Local e data*

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: licitacaofumep@gmail.com

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 002/2017  
nº 002/2017  
Aquisição de material de copa e  
cozinha, limpeza, higienização e  
gêneros alimentícios.

## ANEXO VII

### **DECLARAÇÃO (papel timbrado da empresa)**

Empresa (Razão Social)	CNPJ
Endereço (rua, nº, bairro)	
Cidade	UF

A empresa acima identificada, para fins de prova junto à Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante –FUMEP, **Pregão Presencial nº 002/2017**, declara, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, que:

- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação; e,
- Em cumprimento à determinação do inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358, de 06/09/2002, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ciente de qualquer falsidade na declaração acima importará na inabilitação no processo de licitação, além das sanções previstas em lei, firma a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo da empresa